



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 020, DE 04 DE MAIO DE 2020.

**Torna sem efeitos as Portarias n°
018/2020 e 019/2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 da Lei da Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Tornar sem efeitos as Portarias n° 018/2020 e 019/2020.

Art. 7°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2020.

São Sebastião do Oeste, 04 de maio de 2020.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal